ABAIXO-ASSINADO

Conforme a Lei Municipal 1348/2014 em seu Art. 165. *O auxílio alimentação será concedido ao servidor público municipal na forma de subsídio de 50% (cinquenta por cento) do valor da refeição estabelecido pela Associação dos Servidores Municipais. (ASSEMCO;* *Parágrafo único: O servidor público poderá utilizar outros restaurantes credenciados pela administração municipal, ficando limitado o subsídio, ao valor correspondente ao estabelecido no "caput".*

Sabendo que o subsídio pago atualmente pela prefeitura ao servidor é de **R$4,25 solicitamos através deste abaixo assinado que a prefeitura, aumente o valor** desse subsídio para no **mínimo R$8,00 (**oito reais). Salientamos que a bandeira e luta da **APMC SINDICATO** é pelo pagamento do **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO em dinheiro para todos(as)** com já acontece para os servidores estaduais e para os servidores municipais de Curitiba.

Nº	NOME	MATRÍCULA	RG ou CPF	ASSINATURA

Juntos lutando pelo aumento do subsídio e pelo AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EM DINHEIRO PARA TODOS!!!